

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 010/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo Serviço Autônomo do município de Recreio, MG.

MUNICÍPIO: RECREIO - MG
PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE
SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

AGOSTO DE 2024





DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





Sumário

| | | |
|------|---------------------------------|----|
| 1. | INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. | DO MONITORAMENTO | 3 |
| 2.1. | Análise Comercial | 3 |
| 2.2 | Análise Financeira | 5 |
| 2.3 | Investimentos..... | 7 |
| 2.4 | Indicadores de Desempenho | 9 |
| 3. | DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS | 10 |



1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Recreio após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 068, de 26 de junho de 2023, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e dos outros preços públicos de serviços praticados pelo SAAE de Recreio, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa a e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico de contas e consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Relatório de despesas orçamentária liquidadas;
- Balancete de receita resumido;
- Relatório dos investimentos realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências

da resolução interna Nº 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

| CATEGORIA | NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS | | | Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo |
|--------------|----------------------------|-----------------|---------------|--|
| | Jul/20 a Jun/21 | Abr/23 a Mai/24 | Δ% | |
| Social | 0 | 0 | - | 60 |
| Residencial | 3.186 | 4.000 | 25,54% | Não se aplica |
| Comercial | 79 | 90 | 13,29% | Não se aplica |
| Industrial | 9 | 12 | 30,56% | Não se aplica |
| Pública | 0 | 0 | - | Não se aplica |
| TOTAL | 3.274 | 4.101 | 25,26% | |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

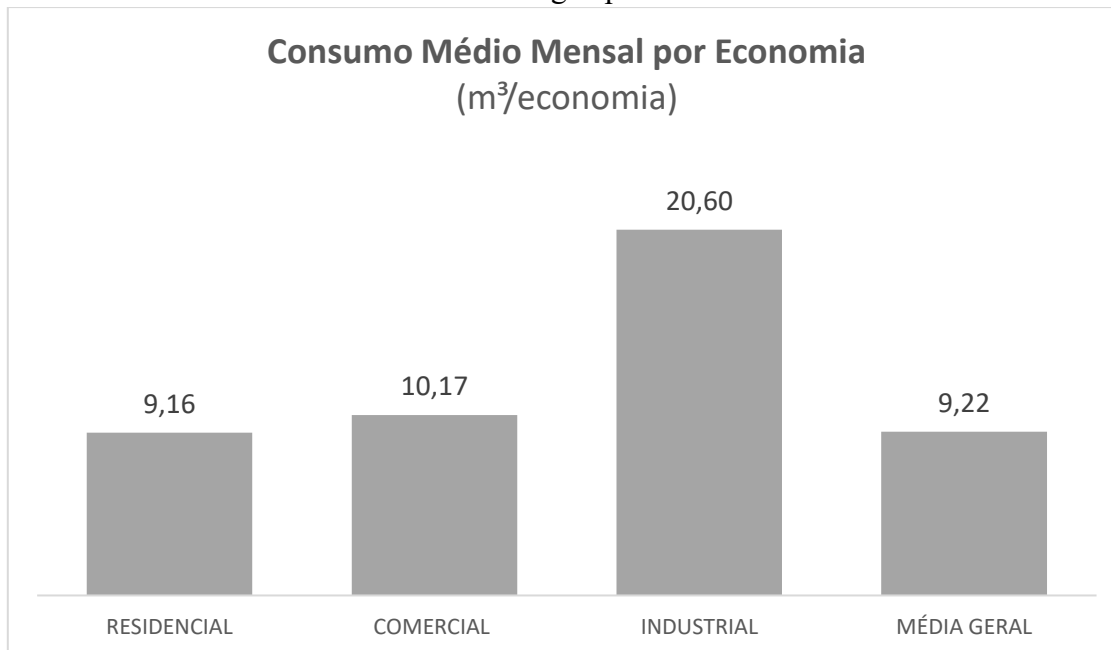
Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Recreio ficou prevista a instituição da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. A partir dos dados expostos na tabela 1, percebe-se que o prestador não progrediu com o cadastro dos usuários na categoria social.

Os dados levantados na última revisão tarifária definiram uma meta de cadastro de 60 famílias até o final do ciclo tarifário proposto, fato que enseja esforço do prestador na divulgação da tarifa social aos usuários dos serviços. Fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Em relação às categorias residencial, comercial e industrial, verificaram-se variações positivas no número de economias. O maior crescimento, em termos absolutos, foi observado na categoria residencial, onde o número de economias saltou de 3.186 para 4.000 unidades. Em termos gerais, o número de economias ativas atendidas pelo SAAE cresceu 25,26%, variando de 3.274 para 4.101 economias em aproximadamente 2 anos.

A seguir, o Gráfico 1 apresenta o comportamento do consumo médio mensal por economia entre as diferentes categorias de usuários existentes. O principal objetivo em analisar o perfil de consumo de água no município.

Gráfico 1: Média de consumo mensal de água por economia



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

De modo geral, verifica-se que a média mensal de consumo por economia no município de Recreio é de 9,22 m³. A categoria residencial, que possui maior representatividade, consome em média 9,16 m³ por mês, seguida pela categoria comercial, com 10,17 m³, e pela industrial, com 20,60 m³. O perfil de consumo observado está em linha com o verificado em outros municípios de porte semelhante, não havendo qualquer indício de anormalidade.

Os dados levantados e as análises executadas até o momento forneceram informações sobre o comportamento dos usuários em relação ao consumo de água, bem como permitiram identificar a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. Este fato pode refletir no resultado financeiro obtido pelo prestador no ciclo tarifário em análise.

2.2. Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada de qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2

coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período da última atualização tarifária.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

| DESCRIÇÃO DESPESAS | VALOR PROJETADO | VALOR REALIZADO | Δ% |
|---|-----------------|-----------------|---------|
| | Média Mensal | abr/23 a mar/24 | |
| 1. Despesas Operacionais | R\$ 139.218,77 | R\$ 161.000,44 | 15,65% |
| 1.1 Pessoal e encargos | R\$ 74.293,01 | R\$ 71.012,04 | -4,42% |
| 1.2 Material de Consumo | R\$ 29.241,94 | R\$ 30.186,54 | 3,23% |
| 1.3 Serviços de Terceiros | R\$ 23.948,41 | R\$ 23.431,50 | -2,16% |
| 1.4 Energia Elétrica | R\$ 8.581,21 | R\$ 11.124,33 | 29,64% |
| 1.6 Sentenças Judiciais | R\$ 0,00 | R\$ 19.615,67 | - |
| 1.7 Amortização de Dívidas | R\$ 2.952,10 | R\$ 2.719,35 | -7,88% |
| 1.8 Outras Despesas correntes | R\$ 268,20 | R\$ 2.911,02 | 985,39% |
| 2. Despesa de Capital (Investimentos) | R\$ 12.736,50 | R\$ 6.037,82 | -52,59% |
| RECEITAS | R\$ 152.021,37 | R\$ 149.036,51 | -1,96% |
| 3. Receita Tarifária (Faturamento líquido) | R\$ 142.124,53 | R\$ 139.633,49 | -1,75% |
| 4. Outras Receitas Correntes | R\$ 9.896,85 | R\$ 9.403,03 | -4,99% |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As despesas operacionais liquidadas pelo SAAE entre abril de 2023 e março de 2024 superaram em 15,65% a projeção feita na última revisão tarifária. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo pagamento de precatórios judiciais relativos a débitos passados pela cobrança do uso de recursos hídricos, liquidados em maio de 2024. Essa despesa judicial não havia sido prevista na última revisão, causando um desequilíbrio no fluxo de caixa do prestador no período analisado.

Outro ponto que merece destaque na Tabela 2 é o valor destinado para as despesas de capital, que estão relacionados a realização de investimentos em obras, instalações e compra de equipamentos. O valor realizado se encontra abaixo do valor programado para a finalidade, dando indícios de que o SAAE encontra dificuldades para avançar nas metas de investimentos planejadas.

Por fim, é importante destacar que a receita tarifária prevista ficou abaixo do valor projetado em -1,75%, enquanto as outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos, etc.) ficaram 4,99% abaixo do valor projetado. Contrabalançando essas duas situações, a receita dos serviços foi inferior em -1,96% à previsão da última revisão tarifária. Esse resultado das receitas, somado ao movimento da despesa, pode impactar diretamente a sustentabilidade financeira do serviço.

2.3 Investimentos

O acompanhamento do progresso dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 36 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2022. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu informações sobre o andamento das ações nos primeiros vinte e quatro meses do ciclo tarifário proposto. O quadro 1 a seguir resume essas informações.

Quadro 1: Investimentos realizados pelo SAAE de Recreio com recurso próprio entre o período de abril de 2022 a março de 2024.

| CATEGORIA | AÇÕES | PREVISÃO | REALIZADOS CICLO 1 | REALIZADOS CICLO 2 |
|---|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Regularização dos poços de Angaturama. Barreiros e Conceição da Boa Vista | Bomba 5cv | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 0,00 |
| | 2 bombas 10cv | R\$ 21.133,78 | R\$ 21.133,00 | R\$ 0,00 |
| | 3 quadros elétricos para bomba | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 0,00 |
| | 36 tubos galvanizados | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 | R\$ 0,00 |
| | Cavaletes clorador | R\$ 10.136,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Serv. Especializado instalação de bomba | R\$ 9.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 2 registro de operação | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 5 macro medidores | R\$ 2.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 4 conjuntos de filtro | R\$ 8.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a prestação de serviços em geral | Compra e troca de hidrômetros | R\$ 55.998,00 | R\$ 21.745,00 | R\$ 12.800,00 |
| | 4 macro medidores | R\$ 168.661,80 | R\$ 0,00 | R\$ 81.356,54 |
| | tubo ocre para rede de esgoto | | | |
| | tubo defofo para rede de água | | | |
| | 500 hidrômetros | | | |
| | 4 bombas caneta | R\$ 37.860,00 | R\$ 7.645,00 | R\$ 770,00 |
| | 4 bombas 5cv | | | |
| equipamentos para o setor administrativo | | | | |
| TOTAL | | R\$ 327.289,58 | R\$ 59.223,00 | R\$ 94.926,54 |

Fonte: SAAE de Recreio. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, percebe-se que as ações previstas para o ciclo tarifário de 2022-2026, encontra-se em desenvolvimento pela autarquia, entretanto, o resultado pode ser considerado abaixo do esperado uma vez que 2/3 do período do ciclo já foi percorrido e menos da metade dos recursos financeiros programados para investimentos foram de fato executados. Pode-se visualizar com base no quadro 1 que alguns investimentos do ciclo estão parcialmente realizados. Contudo,

ainda há uma série de investimentos que necessitam ser realizados o que mostra o grande desafio que o SAAE ainda precisa enfrentar durante o ciclo tarifário.

É importante destacar que, tanto no primeiro quanto no segundo ano do ciclo tarifário iniciado em 2022, houve um aumento acentuado nas despesas operacionais além do previsto, comprometendo a capacidade financeira da autarquia para realizar os investimentos planejados. No segundo ano, o surgimento de precatórios judiciais contribuiu para um crescimento de mais de 15% nas despesas correntes do SAAE, ultrapassando o valor projetado e reduzindo a margem para investimentos. Esse cenário pode impactar negativamente os resultados dos investimentos até o final do ciclo tarifário em vigor.

Dado que há investimentos parcialmente realizados e que existem alguns outros que precisam ser executados, é necessário que se avalie o saldo financeiro da conta de investimentos para analisar a diferença entre o que foi arrecadado e o que ainda será necessário arrecadar. A tabela 3 apresenta tais informações.

Tabela 3: Análise do saldo da conta de investimentos para o ciclo tarifário.

| Período | Valores | Diferença (D) C – (A+B) | Saldo atual da conta investimento (E) | Diferença final E – D |
|--|----------------|----------------------------|---|-----------------------------|
| Investimentos Realizados 1º ano (A) | R\$ 59.223,00 | R\$ 64.033,51 | R\$ 0,00 | - R\$64.033,51 |
| Investimentos Realizados 2º ano (B) | R\$ 94.926,54 | | | |
| Investimentos Previstos para 24 meses (C) | R\$ 218.193,05 | | | |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador.

Conforme a Tabela 3, verifica-se que o nível de investimentos realizados nos primeiros 24 meses do ciclo atingiu 70,64% do previsto. Isso representa uma diferença de R\$ 64.033,51, que deveria constar como saldo na conta de investimento do prestador. No entanto, até o momento, o SAAE não apresentou nenhuma documentação comprovando a criação da conta específica de investimento, onde os recursos destinados à execução dos investimentos deveriam ser alocados. Isso levanta a hipótese de que esses recursos possam ter sido, em parte, utilizados para cobrir outras despesas correntes que não estavam inicialmente provisionadas.

A ARIS-ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Recreio, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Para isso, é fundamental a criação da conta específica de investimento pelo prestador, visando

garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

2.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02 da ANA. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

| Indicador | Equação | Definição |
|------------------------------------|--|--|
| Suficiência de Caixa | $\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$ | FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida |
| Evasão de Receita | $\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$ | FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação |
| Níveis de Investimentos Realizados | $\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$ | – |

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de recreio e seus resultados podem ser visualizados na tabela 4.

Tabela 4: Resultado para os indicadores analisados.

| INDICADORES | | |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Suficiência de Caixa | Evasão de Receita | Níveis de Investimento Realizados |
| 89% | 3,86% | 47,09% |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Tabela 4 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Recreio. O primeiro indicador da tabela mostra a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 89%, o que significa que, para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerados pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de aproximadamente R\$ 0,89. Idealmente, esse indicador deve ser igual ou superior a 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador apresenta dificuldades para honrar seus compromissos de curto prazo com vista a manter a operação

do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Não existindo autossuficiência financeira, é provável que o SAAE ainda dependa de aportes da prefeitura para assegurar o cobrimento de todas as despesas. Além disso, foi identificado que, no período analisado, o SAAE realizou pagamentos de precatórios judiciais que não haviam sido previamente provisionados, o que pode justificar o resultado deficitário observado. Desconsiderando essas despesas judiciais, que são de natureza transitória, o SAAE apresentaria o equilíbrio econômico-financeiro esperado para a prestação dos serviços, com um indicador de suficiência financeira de 101,3%.

O próximo indicador da Tabela 4 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra uma inadimplência média corrente de aproximadamente 3,86%, ou seja, comparando-se o valor da receita faturada com o valor arrecadado, temos que 96,14% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia. Esse resultado revela que o prestador tem um bom controle sobre os valores arrecadados para pagamento dos usuários. Esse resultado pode também sinalizar que o prestador tem boa gestão da sua política de cobrança e corte do serviço por inadimplência.

A avaliação do terceiro indicador da tabela 4 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos em comparação com projeção passada, considerada na revisão tarifária. O resultado do indicador reflete que o SAAE realizou 47,09% dos valores programados para realização das ações e investimentos. Os valores realizados evidenciam que o prestador necessita acelerar o nível de investimentos para que as metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário de 36 meses sejam cumpridas dentro do prazo estabelecido. Entretanto, observando a suficiência de caixa do prestador, sugere-se a busca de recursos externos via emendas parlamentares ou outros recursos não onerosos serão necessários para que as ações programadas sejam realizadas na totalidade.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar a situação financeira, bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais realística de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Dessa forma, a ARIS-ZM, por meio de seu corpo técnico e das fundamentações apresentadas neste relatório de monitoramento, evidencia que não houve crescimento no número de famílias cadastradas na tarifa social, apesar do aumento no número de economias em geral. No aspecto financeiro, foi observado que as despesas operacionais cresceram mais de 15% em relação ao valor provisionado para o ciclo tarifário, impactadas principalmente pelos gastos com precatórios judiciais não previstos anteriormente. Os investimentos, por sua vez, foram executados abaixo do esperado, possivelmente comprometidos pelo aumento das despesas operacionais. Ademais, o prestador não apresentou a criação de uma conta específica para investimentos, destinada a vincular a arrecadação de recursos para esse propósito. Por fim, a agência ressalta que o cenário financeiro da autarquia pode se alterar no próximo ciclo, uma vez que as despesas judiciais são transitórias e não devem se repetir.

Viçosa, 20 de agosto de 2024.

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG:8411

De acordo,

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MG 01-062986/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D18-815B-40F0-A18C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 05/09/2024 11:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 06/09/2024 08:39:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/5D18-815B-40F0-A18C>